



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 1/2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 9/2023 – Dispõe a inclusão de dispositivos na Lei Municipal nº 1.054, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre o Programa Suplementar de Alimentação do Servidor Público e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 9/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”,
2 de maio de 2023.

Claudimir Ladeira de Oliveira

Presidente

Edmeia Maria Segatelli

Relatora

Evandro Ferreira da Silva

Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

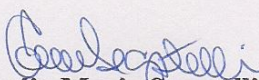
RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que *Dispõe a inclusão de dispositivos na Lei Municipal nº 1.054, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre o Programa Suplementar de Alimentação do Servidor Público e dá outras providências*, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício nº 27/2023, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta forma, esta Comissão se pronuncia acerca da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em análise.

Sendo assim, esta Relatora, juntamente com os demais membros desta Comissão, analisou o Projeto em referência, verificando que sua elaboração se deu nos termos das legislações pertinentes, estando, portanto, pronto para ser discutido e votado.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 2 de maio de 2023.


Edméia Maria Segatelli
Relatora